



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 106/2000 - Autógrafo n.º 102/2000 - Proc. n.º 1374/2000

Lei n.º 3505, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

**“ Denomina ANTONIO FONOFF a atual
Rua 4 do Jardim Nova Espírito Santo,
Bairro Espírito Santo “**

ANSELMO PONTES BORIN, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua ANTONIO FONOFF a atual Rua 4 (quatro) do loteamento Jardim Nova Espírito Santo, Bairro Espírito Santo, com início na Rua Vereador Antonio de Castro e término na Rua Waldomiro Rossi, ambas do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 21 de dezembro de 2000

ANSELMO PONTES BORIN
Prefeito Municipal em Exercício

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de dezembro de 2000.

AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário